



ESTADO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
CAMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº02 /74.

LEI Nº02: Concede o Título de Cidadão de Boa Viagem-Ce,  
ao Dr. Wilton Carneiro Machado.

A Câmara Municipal de Boa Viagem-Ce, Decreta:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão de Boa Viagem, ao Dr.  
Wilton Carneiro Machado.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, re-  
vogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Viagem-Ce, 01  
de Agosto de 1.974

VEREADORES:

*Benedito Alves da Silva*  
*João Lucas da Silva*  
*João Manoel de Araújo*



ESTADO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
CAMARA MUNICIPAL

LEI Nº 200, de 1ª de Agosto de 1.974

**RESOLUÇÃO:** Concede o Título de Cidadão de Boa Viagem, ao Dr. Wilton Carneiro Machado.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem, Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1ª - Fica concedido o Título de Cidadão de Boa Viagem, ao Dr. Wilton Carneiro Machado.

Art. 2ª - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Viagem-Ce,  
em 1ª de Agosto de 1.974.



Benjamin Alves da Silva

Presidente da Câmara

Municipal.

SANCIONO, PUBLIQUE-SE COMO LEI.



Francisco Vieira Carneiro

Prefeito Municipal.